

PORTARIA nº 453/GS

João Pessoa, 11 de Junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 016/2024/Projeto AMAR referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para reforma e adequação das instalações do Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

Eng.º DARLEY MEDEIROS SOUSA, Matrícula 919.473-8, como Coordenador da Equipe, **Eng.º FELIPE FERREIRA FRADE**, Matrícula 925.876-1 e **Eng.ª JEANNE KEILLA LIMA CARNEIRO TRVASSOS**, Matrícula 919.434-7 como membros da Equipe.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art. 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA nº 454/GS

João Pessoa, 11 de Junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 024/2024/Projeto AMAR referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para reforma e adequação das instalações do Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro (Hospital do Bem – Acelerador Linear), financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

Engº DARLEY MEDEIROS SOUSA, Matrícula 919.473-8, como Coordenador da Equipe, **ENGº FELIPE FERREIRA FRADE**, Matrícula 925.876-1 e **Engª DANIELLE GOUVEIA DE ARAÚJO**, Matrícula 917215-7 como membros da Equipe.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA nº 455/2025/GS

João Pessoa, 11de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 001/2025/Projeto AMAR referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da construção das instalações da Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

Engº DARLEY MEDEIROS SOUSA, Matrícula 919.473-8, como Coordenador da Equipe, **Engª MARÍLIA PAULINO NÓBREGA NASCIMENTO**, Matrícula 923.455-1 e **Engº FRANCISCO HUMBERLÂNIO TAVARES DE ARAÚJO**, Matrícula 946.108-6 como membros da Equipe.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art. 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA nº456/2025

João Pessoa, 11 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 023/2024/Projeto AMAR referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das instalações do Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

Eng.º DARLEY MEDEIROS SOUSA, Matrícula 919.473-8, como Coordenador da Equipe, **Eng.ª DANIELLE GOUVEIA DE ARAÚJO**, Matrícula 917215-7 e o **Eng.º SÁVIO FERREIRA DANTAS**, Matrícula 945771-2 como membros da Equipe.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art. 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA nº 457/2025

João Pessoa, 11 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato 029/2024/Projeto AMAR referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das instalações do Hospital Regional de Cajazeiras, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

Engº DARLEY MEDEIROS SOUSA, Matrícula 919.473-8, como Coordenador da Equipe, **Engª DANIELLE GOUVEIA DE ARAÚJO**, Matrícula 917215-7 e o **Engº. SÁVIO FERREIRA DANTAS**, Matrícula 945771-2como membros da Equipe.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 94/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 28 de maio de 2025

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 15, de 30 de janeiro de 2001, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, que institui a Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social – CIB/SUAS/PB e de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS/2012 e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/2011;

Considerando a Resolução Nº 02 de 29 de outubro de 2015 que versa sobre seu Regimento Interno;

Considerando a necessidade de alteração nas representações estaduais.

Considerando a realização da Assembleia Geral do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS/PB, no dia 19 de maio de 2025, que definiu as representações municipais para o preenchimento das vacâncias na composição desta Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo indicados para composição da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social – CIB/SUAS/PB para o biênio 2024-2026, conforme estabelece a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2012 e Regimento Interno da CIB/SUAS/PB.

a) Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH:

TITULARES	SUPLENTES
Yasnaia Pollyanna Werton Dutra	Livia Maria da Silva
Francisca das Chagas Fernandes Vieira	Roberta Cavalcanti Pires
Gilmara Andrea de Oliveira	Jéssica Juliana Batista da Silva
Maria de Lourdes Azevedo	Virginia Helena Serrano Paulino Lima
Luciana Leal Fernandes Araújo	Telma Virginia Da Silva Custodio
Ediclê Travassos de Lima	Mônica Laura Ervolino Caroli
Flavio Emiliano Moreira Damião Soares	Albeno Mendonça Silva

b) Representantes dos Gestores das Secretarias Municipais de Assistência Social das regiões geoadministrativas do Estado da Paraíba:

TITULARES	MUNICÍPIO/REGIÃO	SUPLENTES	MUNICÍPIO/REGIÃO
Thacio Silva Cordeiro Pedra Lavrada	Pedra Lavrada/ 4ª Região	Benedito Gomes de Sousa Neto	Marcação/14ª Região
Anastácio Cassimiro dos Santos Junior	Boa Ventura /7ª Região	João Paulo Trindade	Mãe D’Água/ 6ª Região
Aline de Andrade Martins	Itatuba/ 12ª Região	Ruth Fernandes Medeiros	Poço Dantas/ 9ª Região
Maria Alzenira Gomes Silva Alexandrino	Queimadas/ 3ª Região	Naura Ney Lima Ferreira de Carvalho	Itaporanga/ 8ª Região
Alcione Maria Almeida Araújo da Silva	São José dos Cordeiros/ 5ª Região	Maria de Fátima Alves	Jurú/ 11ª Região
Helena Wanderley da Nóbrega Lima de Farias	Patos/ 6ª Região	Vanessa Carla Borges de Lima	Serra da Raiz / 2ª região
Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque	João Pessoa /1ª Região	Maria Benicleide Silva Silvestre	João Pessoa /1ª Região

Art. 2º Designar a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH como Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PB e sua suplente como Secretária Executiva da CIB/PB.

Art. 3º Instituir a Secretaria Técnica para prestar apoio à Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que será constituída por servidores da SEDH, lotados na Diretoria do Sistema Único de Assistência Social - DSUAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Nº 217/2024/GS/SEDH, de 01 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 18.149, de 20 de julho de 2024, página 03.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano